

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 0023/GR de 06 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE 0395984, para responder pela Direção do Campus de Rolim de Moura, no período de 03 a 17/01/2012, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 0026/GR de 09 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de elaboração de Instrução Normativa para regulamentar os atos cerimoniais da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

TANIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO – SIAPE nº 0396751 (Presidente)

LUCIO DE ALMEIDA MORAIS, SIAPE nº 0396541 (Membro)

MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, SIAPE nº 1661704 (Membro)

Art 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos.

Através da PORTARIA 0028/GR de 09 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar Comissão de Coordenação das ações do Projeto REUNI/UNIR, composta pelos seguintes servidores:

JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA– SIAPE 0396662 (Presidente)

JULIO CESAR BARRETO ROCHA – SIAPE 0396866 (Membro)

ANTONIO LAFFAYETTE PIRES DA SILVEIRA – SIAPE 1223767 (Membro)

Através da PORTARIA 0032/GR de 10 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.003705/2008-22. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão para análise e emissão de parecer do Processo nº processo 23118.003705/2008-22, que trata da minuta do primeiro termo aditivo ao Convênio de Cooperação entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Universidade Federal de Rondônia:

FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944 (Presidente)

DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299 (Membro)

JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 0396513 (Membro)

Art. 2º A comissão tem o prazo de 05 dias a contar da data da publicação para apresentar o parecer.

Através da PORTARIA 0033/GR de 10 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE nº 1689110, para a função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-001, a partir de 11 de janeiro de 2011.

DISPENSA

Através da PORTARIA 0027/GR de 09 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a Profª Drª **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, matrícula SIAPE 1546985, da Coordenação das ações do Projeto REUNI/UNIR, como Interlocutora Institucional, a partir de 09 de janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 0031/GR de 10 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **NILSON SANTOS**, matrícula SIAPE 0396905, da função de Assessor de Assuntos Institucionais – DF, sem função gratificada, a partir de 10 de Janeiro de 2012.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 0035/GR de 10 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor docente **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, do cargo de Assessor de Comunicação, CD-04, a partir de 10 de janeiro de 2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 004/2012/PROGESP/UNIR de 03 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no e-mail do senhor Edner Baumhardt, de 29/12/2011. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 481/2011/PROGESP/UNIR, de 27/12/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 29/12/2011, referente à lotação dos servidores docentes dos Departamentos de Agronomia e Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 005/2012/PROGESP/UNIR de 03 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no e-mail do senhor Edner Baumhardt, de 29/12/2011. **RESOLVE:**

Lotar os servidores abaixo relacionados nas respectivas unidades:

Departamento de Agronomia/Campus de Rolim de Moura	
----------------------------------------------------	--

Nome do servidor	SIAPE Nº
Adjalma Campos de França Neto	11583220
Dalza Gomes da Silva	0395984
Elaine Cosma Fiorelli Pereira	1328843
Fabício Moraes de Almeida	1466944
Gilda Santos Mühlen	1004.647
Iracy Soares de Aguiar	1412795
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387
Isaac Lucena de Amorim	1420045
João Marcelo Silva do Nascimento	1566588
Jairo Rafael Dias Machado	1839048
Lorival Antônio Venturoso	0699822

Departamento de Engenharia Florestal/Campus de Rolim de Moura	
Nome do servidor	SIAPE Nº
Ana Lucy Caproni	1549581
Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780
Eduardo Candido Franco Rosell	1322864
Edner Baumhardt	1805827
Rosalvo Stachiw	1734277
José das Dores de Sá Rocha	1807939
José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha	1726354
Karina Soares Modes	1805705
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850
Sylviane Beck Ribeiro	1212049

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0022/GR de 06 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1609/GR, de 26/12/2011, publicada no BS nº 81, de 29/12/2011, p. 4.

Através da PORTARIA 0024/GR de 06 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando 046/2011/DINTEC. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 26/12/2011 a 30/12/2011, que IDONE BRINGHENTI, SIAPE 1297370, respondeu pelo Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, do Campus de Ariquemes, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 0029/GR de 09 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003244/2011-93. **RESOLVE:**

Autorizar, conforme Resolução nº. 091/CONSEA/2005, o afastamento do servidor docente **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena, no período de 01.03.2012 a 31.12.2012, para concluir o Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre/RS, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0030/GR de 09 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003220/2011-34 e memorando nº 468/PROPEQ de 23/12/2011. **RESOLVE:**

Autorizar, conforme Resolução nº. 091/CONSEA/2005, o afastamento da servidora docente **ESTELA PITWAK ROSSONI**, SIAPE 3280322, lotada no Campus de Cacoal, para concluir Doutorado em Administração na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 09 (nove) meses, a partir de 16.02.2012 a 31.12.2012, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0046/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº. 23118.003256/2011-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, no interesse da administração, o servidor **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I – DE, Matrícula SIAPE nº. 1466944, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus “José Ribeiro Filho” em Porto Velho, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo único, Inciso I da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº. 9.527/97.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 001/2012/PROGESP/UNIR de 02 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002981/2011-79. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ILDEBRANDO GENUINO BORBA**, SIAPE Nº 0697111, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 06.10.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 006/2012/PROGESP/UNIR de 10 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003388/2011-40. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALTAIR RECH**, SIAPE Nº 0698582, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 para a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 26/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 002/2012/PROGESP/UNIR de 02 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002408/2011-65. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 478/PROGESP de 26.12.2011, publicada no BS nº 81 de 29.12.2011, em favor do servidor **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE 1713355, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: efeito financeiro à contar de 11/11/2011;
Leia-se: efeito financeiro à contar de 11/08/2011.
Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 003/2012/PROGESP/UNIR de 02 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002047/2011-57. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 474/PROGESP de 26.12.2011, publicada no BS nº 81 de 29.12.2011, em favor da servidora **ANAMARIA SILVEIRA**, SIAPE 1523982, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: efeito financeiro à contar de 11/11/2011;
Leia-se: efeito financeiro à contar de 15/07/2011.
Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se